



Índice

SECRETARIA	2
EDITAL	2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026	2

SECRETARIA

EDITAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

(TORNAR SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Senhores Vereadores e de quem mais interessar possa, o inteiro teor da Decisão da Presidência nº 001/2026, a seguir resumida:

Fica **TORNADO SEM EFEITO** o Edital de Convocação da sessão extraordinária anteriormente designada para o dia **01 de outubro de 2026**, que tinha por objeto a realização da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, em razão de vício de forma na convocação, reconhecido no Parecer Jurídico nº 016/2026, e acolhido por esta Presidência.

O reconhecimento do vício decorre de que o art. 9º do Regimento Interno desta Casa, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 001/2026, determina, de forma expressa, que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio **“será realizada em sessão ordinária”**, não havendo amparo normativo para a sua realização em sessão extraordinária.

A eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028 será **oportunamente designada**, mediante convocação própria, para realização em **sessão ordinária**, precedida de convocação em sessão ordinária anterior, com o devido registro em Ata, na estrita forma do art. 9º do Regimento Interno e da Resolução Administrativa nº 001/2026.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no átrio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, bem como distribuído por meio eletrônico a cada um dos membros desta Casa, para que produza seus regulares efeitos, não podendo ninguém alegar desconhecimento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2026.

JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

*Publicado por: Paulo Alves Monção
Diretor Administrativo
Código identificador: io5nflph2um20260929190944*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026**

Torna sem efeito o Edital de Convocação da sessão extraordinária destinada à eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por Vereador com assento nesta Casa, no qual se postula o adiamento e a redesignação da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, sob a alegação de vício na convocação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 016/2026, exarado pelo Procurador-Geral desta Câmara, que concluiu pela

existência de vício de forma na convocação;

CONSIDERANDO que o art. 9º do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 001/2026, determina, de forma expressa, que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio **“será realizada em sessão ordinária”**, a ser convocada em sessão ordinária anterior a da realização do pleito, não havendo amparo normativo para a sua realização em sessão extraordinária;

CONSIDERANDO que o art. 4º da referida Resolução revogou expressamente o §1º e o §2º do art. 9º do Regimento Interno, suprimindo a hipótese que autorizava a convocação de sessões extraordinárias para o pleito;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e o dever de autotutela da Administração, que autoriza e impõe a revisão dos próprios atos quando eivados de ilegalidade (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a validade, a segurança jurídica e a regularidade do processo de escolha da Mesa Diretora desta Casa,

DECIDE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Parecer Jurídico nº 016/2026 – PGCM, adotando os seus fundamentos como razão de decidir.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital de Convocação da sessão extraordinária anteriormente designada para o dia 01 de outubro de 2026, que tinha por objeto a realização da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, em razão do vício de forma reconhecido.

Art. 3º A eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028 será oportunamente designada e realizada em **sessão ordinária**, precedida de convocação em sessão ordinária anterior, com o devido registro em Ata, na estrita forma do art. 9º do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 001/2026.

Art. 4º Determinar a ciência de todos os Vereadores quanto ao teor desta Decisão, bem como a sua publicação, para que produza seus regulares efeitos.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2026.

JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

*Publicado por: Paulo Alves Monção
Diretor Administrativo
Código identificador: lcznkxznf720260929190908*

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Av. Marcos e Silva - R. Alto Bonito, nº 150

Cep: 65973-000

JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Presidente

Informações: camara@cmsaojoaodoparaíso.com.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=44505011000107/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
CAMARA MUNICIPAL:01616690000170
Data: 29/09/2026